

ESPOZENDENSE



Director, proprietario e administrador—José da Silva Vieira.
Composto e impresso na «Typographia Espozendense» de José da Silva Vieira—Espozende

PUBLICAÇÃO SEMANAL 10 DE DEZEMBRO de 1909

IV ANNO

ASSIGNATURA (pagamento adiantado)

Anno, sem estampilha 1\$200 reis. * Com estampilha 1\$360 reis.
Numero avulso 40 reis * Brazil, (moeda forte) 2\$500 reis.

Redacção e administração, Rua Veiga Beirão n.º 7 a 9—ESPOZENDE

ANNUNCIOS (secção competente)

Por cada linha, ou espaço de linha a 40 reis * Comunicados, ou reclames (secções)
Os snrs. assignantes tem 25 % de desconto. * Imposto do sello (em cada publicação) 10 reis
O pagamento dos annuncios é feito no acto da entrega do original. Annuncios annuaes, contr
especial. Annunciam-se todas as obras litterarias ou scientificas das quaes recebemos um exempl

N. 165

Os originaes enviados á redacção, não se devolvem, sejam ou não publicados.

LEMBRANDO

Ora ainda bem, que a nossa secção *Lembrando*, merece as honras de ser lida, pois que, a não se dar isso, não appareceria no ultimo numero d'este jornal, a bem redigida carta de um illustre Espozendense. Ao menos restanos essa consolação, já que outras, talvez, não venham alegrar-nos. Primeiro que tudo, *noblesse oblige*, muito obrigadinho pelas amaveis expressões, bem *immerecidas*, que o author da referida carta nos dirige; mas se ha justiça para nós na sua carta, ha tambem pontos d'ella em que se nota muita injustiça. Diz o author d'ella e que nós não sabemos quem é, pois, por um requinte de desinteresse e para espartarmos mais á vontade, nem sequer o original quisemos ver, pois que, pela letra facil nos seria, talvez, conhecel-o, que nós temos, não dirá, (mas vae disendo,) um pouco de bilis anti-camararia ou uma pontinha de pessimismo, que n'estes assumptos deve ser posto de parte. Quanto a isso, perdoe-nos o nosso illustre oppositor, labora em um erro, pois que temos na actual Camara, amigos velhos e outros, a quem respeitamos, não só pela sua in-

telligencia, como comprovadissima honradez. O que se não está acostumado é a ler censuras a actos de ninguem, porque vamos todos n'este *far niente* que nos ataca e deixamos ir, é o tal *laissez faire* costumado. Posta a bilis anti-camararia e o pessimismo de parte, vamos ao resto. Que a camara não trata a serio da limpeza das ruas, isso toda toda a gente, que mora na villa, o affirma.

Se tratasse, as ruas seriam varridas mais a miúdo, como ainda há pouco o eram, já no tempo da actual Camara. O vir argumentar com o que as outras camaras faziam, a respeito da limpeza das ruas, não serve de nada, pois que o mal feito e o desprezo que ás outras camaras mereceu esse serviço, não devem, por forma alguma, servir de norma á actual Camara.

Eu concordo, em parte, com o que o meu illustre e talvez amigo oppositor, diz na sua carta, quando se refere á pouca limpeza e cuidado que os habitantes das ruas, têm em as manter limpas.

Mas se vamos a admittir que a Camara não pode ou não quer obrigar-os a isso, então acabe-se com oCodigo de Posturas. Para tudo isso ha ali remedio. Não é preciso, como diz, collocar em cada porta um policia. Basta o cuidado do zelador, cargo esse que não deve servir só para rece-

ber o ordenado. Mas se o Zelador é o primeiro a sujar e pejar as ruas com matto, incorrendo assim na multa doCodigo, como diabo ha-de elle ter força moral, para fazer multas aos outros? Pagará elle a multa que lhe foi applicada por esta Camara? Dúvidamos.

Elle faz o que quer e sobralhe tempo, e isso é que o meu antagonista não pode negar. Deve saber tão bem como eu, pois que é de Espozende, que o cavallo do snr Zelador, pasta dia e noite, em varios sitios, onde é prohibido e nem por isso é multado. Sabemos bem que varias vezes tem sido admoestado pelo snr Presidente da Camara, mas tem sido o mesmo que chover no molhado.

Pois elle por ser Zelador-mór, parece não estar isento de castigos, como qualquer outro pobre municepe, que ás vezes, involuntariamente, transgride oCodigo de Posturas.

O esforço individual com que é preciso contar, como diz na sua carta, só se pode contar com elle desde que o transgressor seja multado e castigado por ter feito das ruas *clouca maxima*. Emquanto não o fór, poderá até estar na convicção de que pode legalmente fazel-o. Castigado elle e não vindo a capa da misericordia acudir-lhe n'esse castigo, elle, para outra vez, não lançará para

as ruas, quaesquer dejectos, lixo e quiçá outras porcarias. D'aqui não ha a fugir.

Não é só para o lado do Sul, que ha ruas porcas e que são verdadeiros canos de exgoto. Haja vista a rua do Caes, que é bem central e é uma, onde alguns dos moradores mais abusam, em lançar para a rua toda a especie de porcarias, cacos velhos, emfim quanta casta de inutilidades teem em casa.

Já se sabe, que não sendo castigados abusam e abusarão sempre. Concordamos que os carreteiros, ao descarregarem as mercadorias que trazem nos seus carros, deixam ficar nas ruas, palha, herva etc. com que as sujam e não se importam d'isso. Mas se elles tem culpa d'isso, mais a tem quem lh'o consente.

Nós bem sabemos que o Zelador não pode estar em toda a parte, mas olhe o nosso amigo, que multado um e pagando a multa, os outros saberiam apanhar todos os indícios, como lhe chama.

O deitar-se para as ruas o lixo de varrer as casas, o sacudirem-se os tapetes das janellas abaixo, as aguas das lavagens das casas, carregadas de immundicie etc, tudo isso é culpa de quem não o prohibe.

Não se pode vir argumentar que são os habitantes os culpados da falta de cuidado com a

limpeza. E o proprio articulista está do nosso lado, quando diz que tudo correrá assim, emquanto a Camara por meios suasorios ao principio e depois por uma vigilancia rigorissima, não atalhar um pouco esta onda de lixo que vae cobrindo as nossas ruas...

Ora é isso que nós queremos ver e mais nada.

Não fariamos tenção de responder a esta carta, se não se dissesse n'ella que nos movia má vontade contra a Camara. Pelo contrario, nós estamos *lembrando* coisas facéis e urgentes de remediar. Pelo contrario respeitamos o seu presidente em quem reconhecemos meritos de intelligencia e de boa vontade de tudo pôr nos eixos; muito o consideramos como medico distinctissimo e por isso mesmo é que chamamos a sua attenção principalmente para a hygiene da villa, tão facil de zelar, attenta á sua hygiene natural. Teve, por fim, só esta resposta o agradecer ao author da carta, as palavras amaveis que nos dirige e ao mesmo tempo protestar contra a affirmativa do nosso pessimismo. Só se chama assim, ao dizerem-se as coisas sem rebuço e como ellas devem ser ditas. E tanto assim podemos avançar, que nem bilis nem pessimismo contra a Camara nos move, que a maior parte d'ella concorda com o que dizemos. Mas não se vae n'um dia a

FOLHETIM

AVENTURAS
do
Conde de Medicoff
EM ESPOZENDE

(NOVELLA INEDITA B... SEM GRAÇA)

Levantara-se, como se tocado por o occulta mola, ria-se-lhe o rosto, alvar e inexpressivo; com um contentamento enorme e nas roscas gordurosas do seu pescoço taurino, corria copioso o suor, produzido pela labuta, ora realisada, de tão mififico invento. E já se sonhava recostado na esplendida *cabine* de um grande *trasatlantico*, servido por pressurosos creados, baforando fumo de esplendido *Resinghoop*, pelas narinas largas e dilatadas do seu nariz simiesco, caminho de Sebastepol, onde o

esperavam os sabios, os gransduques, toda essa comitiva aristocratica, para o conduzirem em lulentissima apothese, a Petesbourg, ou melhor ao palacete de Peterhof, a 20 leguas d'aquella cidade, sobre o golfo da Finlândia, e que é a residencia favorita do seu Czar.

Ali, este, em sessão publica e para a qual seriam convidados representantes de todas as nações civilisadas, seria elle coroado, com uma enorme coroa, feita de restees de cebolas, distinctivo esse que só a descobridores da força de tão celebre creatura, é concedido. E nos seus ouvidos, attentos, ouvia o estrear dos foguetes, que punham scintilações de fogo no ar purissimo e frigido, os repiques festivos dos sinos, o vozear epico e tonitroante da multidão esquentada pela *Wodka*, e ansiosa de ver e contemplar, attonita e pasmada, essa vergontea dos Medicoffs, que a despeito da sua fidalguia pergaminhenta e nunca desmentida

pelos genealogistas, se dedicava aos problemas transcendentales e trabalhosos.

E via mais, na sua retina, o resultado do seu invento, n'essas illuminações feéricas e deslumbrantes, que seriam a prova mais provada, de que a luz do seu invento, era a luz do progresso, a luz do futuro, e que um dia, que ninguem sabe quando virá, o mundo se acabar e com elle esse reluentissimo pharol, que boia no espaço, e a que nós chamamos *sól*, ficará como luzeiro potentissimo, phanal de ridentissima luz, essa que elle descobriu, producto hybrid e incarateristico, da sua imaginação de russo e de *boyardo*.

VII

Mas a realidade chamou-o e fe-lo descer ás illusões estupidas da vida, pelo chamamento da creada, que a mandado da condessa, vinha pedir ao illustre Conde, fosse lá cima á sala, ver se poderia espevitar a maldita luz do petroleo, que desde que a *Co-*

lonial Oil Company e hoje mudada para *Vaccum Oil Company*, a fornecia aos domicilios, nos seus pesados carriões, puxados por escanseladas mulas, sob o titulo de petroleo russo, de cada vez dava menos luz. E elle então, no seu voseirão potente e forte, acostumado a contar a quantidade da fangas de sal, que padejava para os barcos, desandou n'um estendal de pragas contra tudo e contra todos.

Que esperassem que o Rodrigo Gaita, lhe acabasse, perfeito e garantido, um candieiro para ser alimentado pelo oleo da sua invenção, que então se veria, a claridade que da noite por mais plumbea e densa, faria um dia, o mais luminoso e ethéreo. E não eram precisas torcidas, nem registos, nem nada d'isso, a luz do seu invento, seria distribuida aos domicilios por canalisações aereas, ou talvez, dependia isso ainda, do final dos seus trabalhos, incorporada no proprio oxigenio, que nós res-

piramos. E o seu carão, herpético e rubro das successivas e quasi diarias *taxadas*, illuminava-se, como se o ar que elle respirava, fosse já o resultante da combinação do oxigenio, com o oleo da sua invenção. Seria elle um oleo volatil, uma especie de gasolina ethylica, cuja formula chimica elle, na theoria atomica, formulára já de O_{24}, I_{29}, Ph_{35} . E em breve, ao porto de Leixões, chegariam alterosos vapores de carga, esquadras completas, dotadas de frigorificos os mais modernos, nos quaes viriam os *ursos brancos* e as *phocas*, já mortas e esfoladas e aqui seria então montada a enorme fabrica de destilação, actuada e movida por potentes caldeiras, alimentadas por combustiveis extranhos e para a direcção dos quaes, elle já tinha empenhos enormes, de ahí collocar o Ramires, o conhecido machinista da serração e moagem do Lourenço Leitão.

E de novo, feita em portu-

Roma e temos a certeza que nos lembrando, concorremos e muito para auxiliar a Camara, na sua boa vontade de concorrer para o progresso e bem estar da villa e seus habitantes. Se tivessemos a minima suspeita de que offenderiamos com esta nossa secção, a personalidade moral do snr presidente da Camara, abstrahido d'essa qualidade, seriamos o primeiro a partir a pena na cora que temos escripto os *Lembrados* e a prestar-lhe a homenagem da nossa admiração ao seu talento, caracter integro e dotes de coração de bom e de philantropo. Mas nem de uma maneira nem de outra, nem como homem, nem como na sua qualidade de Presidente da Camara, o temos melindrado.

E, perdoem os leitores, a massada d'esta resposta e um aperto de mão ao meu illustre antagonista, que ainda perde tempo a ler o *Lembrado* e lhe merecem importância as coisas da nossa terra.

E perdõe, caso qualquer coisa que eu para ahí digo, o possa offender e melindrar. Cõri certeza somos amigos velhos apeser do seu anonymato e com um abraço apertado tudo esqueceria. De nós, de vez em quando, as honras de uma cartinha e... vale.

Regresso

De volta de Lisboa, chegou no domingo 28 do passado, o ex.^{mo} snr. Valentim Ribeiro da Fonseca, abastado capitalista d'esta villa. Acompanhou-o sua ex.^{ma} esposa e cunhada D.^{ma} Arminda Paschoal.

Syndicancia

Na penultima 4.^a feira, 2 do corrente, esteve n'esta villa, o snr. Philomeno da Camara, 1.^o tenente da nossa armada e dignissimo capitão do porto de Vianna do Castello. Este probô funcionario veio a esta, proceder a uma syndicancia, pedida aos actos do snr. delegado de marinha d'esta villa; em uma queixa dada contra elle; ao snr. chefe do Departamento Maritimo do Norte, cuja sede é no Porto. Parece, que nas informações, que o snr. capitão do porto de Vianna do Castello, colheu no interrogatorio de 24 teste-

guez mascarado de russo, esta enorme arenga, que a creada boçal ouvia pasmada e admirada de tanta coisa poder sahir de uma cabeça, como a do seu amo, elle recolheu ao remanso do seu escriptorio, pendurado em tifi dos chatutos, que em uma tabacaria d'esta terra, elle tinha comprado. Mas o que é certo, é que o dono d'essa tabacaria dizia, á bocca cheia, que o illustre fidalgo, quando apanhava á mão a caixa dos charutos, para escolher os que queria, pagava, p. r exemplo dois ou tres e carregava para casa cinco ou seis. Mas todos, attribuiam isso ás más linguas cá da terra, que dando-lhe para dizerem mal, nem os potentados russos lhes escapavam.

Em dois etagères, encostados ás paredes do escriptorio onde se viam quadros, de mestre, avultavam duas esplendidas jarras, faianças do Japão, e pena era que fossem de desenhos e typo desigual. Disia o illustre titular que tinha sido presente principesco

munhas de accusação e 3 de defesa, foi achada prova, até de mais, para o que, na acima referida queixa, se apontava. Esperemos agora, confiados que justiça será feita, na solução d'esta causa.

Com relação ainda a ella temos que esclarecer umas locaes que no nosso collega da capital «O Seculo», vieram nos dias 22 e 30 do mez findo, pois que sempre quisemos e queremos dar o seu a seu dono.

Lá o diz a velha maxima latina: *Suum cuique*.

Extranhando-se e com razão, que uma queixa apresentada e que deu entrada, no dia 28 de outubro, no Departamento do Norte, enviou o correspondente do «Seculo», n'esta villa, a pedido de varias pessoas, uma pequena local, em que se pedia para providenciar acerca d'essa demora, a attenção do snr. Ministro da Marinha. Em 22 de Novembro, o referido jornal, na sua secção *Reclamações*, publicou a local.

Até aqui muito bem. Porém, em 30 do mesmo mez, como rectificação á tal reclamação, vem publicado na mesma secção, que uma pessoa respeitavel d'esta villa, informára a redacção d'aquelle nosso collega, «que o delegado maritimo em Espozende, a quem a mesma reclamação se refere, é um funcionario cumpridor dos seus deveres e que, se o capitão do porto de Vianna do Castello, não manda proceder a uma syndicancia, é porque não encontra fundamento para ella».

Isto foi em 30 de novembro publicado no «Seculo», informado por uma pessoa respeitavel d'aqui e essa pessoa garantia que não havia syndicancia, por não haver motivo para ella, mas o que é certo, é que na quinta-feira, 2 do corrente, apresentou-se n'esta villa, a proceder á syndicancia pedida, o snr. capitão do porto e achou, parece-nos a nós, segundo o que ouvimos, materia até de mais para uma syndicancia. E lá se foi a *respeitabilidade* da tal, pessoa que informou o «Seculo» e que nós, parece-nos pois não o sabemos ao certo, poderíamos indicar quem era.

Tableau...

Queremos agora ver como

do grã-duque Sergio de Wladimiroff, seu condiscipulo na Universidade de Odessa, em pagamento de elle o ter salvado, em um incendio enorme, onde o grã-duque quebrara um braço e elle, com a sua sciencia cosmopolita, em que avultava a de algebrista, enearnara-lhe o braço, com as vergas de um cesto, que á mão achara e o que é certo é que dentro em 3 dias, o grã-duque jogava o pião, no pateo da Universidade, de parceria com o seu medico e com os outros estudantes. Mas as más linguas, disiam, que a desigualdade d'essas jarras, provinha de terem sido levadas por esquecimento *kleptomaniaco* do illustre Conde, de um estabelecimento de louças cá da nossa terra. E elle para desmentir essas calumnias, esperava uma carta autographa do referido grã-duque, para desmascarar os calumniadores e fustigá-los, se possível fosse, a golpes de *Knut*.

(Continua)

o snr. correspondente do referido jornal, n'esta villa, e que ha tantos annos desempenha aquelle cargo, ha-de continuar a garantir áquelle diario, qualquer informação que lhe mande... O exemplo já elle o teve nas referidas locaes.

Entre nós

Na penultima quarta-feira, vimos entre nós, acompanhado de sua ex.^{ma} esposa e filhinhos, e nosso amigo, snr. Philomeno Mello da Camara, illustrado 1.^o tenente da armada e recto e dignissimo capitão do porto de Vianna do Castello. Como n'outro logar do nosso jornal disemos, este funcionario veio aqui proceder a uma syndicancia aos actos do snr. delegado maritimo n'esta villa.

Fallecimento

N'esta villa e na penultima sexta-feira, 26 de novembro ultimo, falleceu a snr.^a Maria de Lima Neves, viuva, cujo funeral teve lugar no sabbado 27.

A todos os seus, os nossos pesames.

Tambem falleceu, no passado domingo 5 do corrente, n'esta villa, o snr. Eduardo Lino Leão de Vasconcellos, proprietario.

O fallecido, que ha quasi mez e meio, vinha padecendo, era pae dos nossos amigos João Vasconcellos, intelligente escrivão substituto do 1.^o officio e habil secretario do Club Fluvial Espozendense e Manoel Vasconcellos, digno 2.^o sargento de infantaria 3.

O seu funeral, que foi muito concorrido, effectuou-se na 2.^a feira, 6 do corrente, caminho do cemiterio municipal, depois de officio e missa de corpo presente, na Igreja Matriz.

A todos os seus e muito em especial ao João Vasconcellos, a expressão sentidissima do nosso pesar.

Egualmente falleceu n'esta villa, na 2.^a feira 6 do corrente, a snr.^a Josefa Gonçalves Villas Boas, que de ha annos estava quasi paralytica. A finada que contava a bonita idade de 92 annos; era irmã do snr. Manoel José Gonçalves Villas Boas e tia dos nossos amigos Manoel Gonçalves Ferreira Villas Boas, intelligente e considerado sub-inspector primario de Vianna do Castello e Eduardo Villas Boas. Tambem por afinidade era thia do nosso velho e querido amigo José Abreu, o intelligente secretario da nossa Camara. A toda a familia enlutada e muito em especial aos nossos amigos snrs. Manoel Gonçalves Ferreira Villas Boas e José Abreu, o nosso profundo sentimento.

O seu funeral realisou-se hontem, com officio e missa de corpo presente e foi condusido o seu corpo ao cemiterio, por um concorrido cortejo.

Tambem falleceu na 3.^a feira, 7 de corrente, n'esta villa, a snr.^a Rosa Maria do Sacramento, casada com o snr. Manoel Alves Rigór, considerado lavrador. O seu funeral teve lugar hontem. A toda a familia o nosso pesame.

Nova Pharmacia

Na vizinha povoação de Fão, abriu no dia 1 do corrente, uma nova pharmacia, que se acha montada com todos os requisitos. E' pertença do snr. Adelino da Costa Faria.

Súbscripção

Por lapso deixamos de incluir na lista da súbscripção da Senhora da Saude das Marinhas, que publicamos no numero passado trez nomes da commissão, o que fazemos hoje para complemento da referida lista que são:

José Lopes Rodrigues d'Areia
José Felix Fernandes Ribeiro
Manoel Lopes de Miranda

Novo advogado

Na segunda-feira, 6 do corrente, abriu o seu escriptorio, o novo e intelligente advogado e nosso velho e queridissimo amigo, Dr. Eduardo Motta. Dotado de uma intelligencia robusta e de apreciaveis dotes de trabalho, temos a certeza que lhe não faltarão constituintes, que se não arrependerão da sua preferencia. De sociedade com elle e no mesmo escriptorio, acha-se tambem o nosso amigo e bem conhecido advogado, Dr. Domingos Alexandrino. Reçommendamos o annuncio que vae em outro local.

Manuel Nunes da Silva

Na sua casa de Cacia (Aveiro) falleceu na passada 3.^a feira, o Snr. Manuel Nunes da Silva, abastado proprietario d'ali e queridissimo pae do nosso insigne deputado e grande amigo d'esta terra, Ex.^{mo} Snr. Dr. Manuel Nunes da Silva. O seu passamento foi muito sentido na sua terra, onde o extincto gosava do melhor conceito.

A noticia da sua morte, foi enormemente sentida n'esta villa e em todo o concelho.

Avaliamos quanto não se sentirá magoado o coração bondoso de seu dilecto filho, que tinha por seu pae um culto cheio de veneração. São estes golpes rudes de soffrer, mas filhos de uma lei da natureza, a que ninguem se pode furtar, temos de nos sugar a elles, com a maior das resignações. Ao nosso respeitavel amigo, a quem esta terra por nada poderá esquecer, pois deve-lhe os seus melhores melhoramentos actuaes, em seu nome e em nome de todo o concelho, apresenta esta redacção, a expressão sentidissima do seu mais profundo pesar, acompanhando-o na dor intensa, que lhe lacera o seu bondoso coração de filho.

Manoel Vianna

Está quasi restabelecido, pois que já lhe foi levantado o aparelho, este nosso velho e querido amigo, que como aqui noticiamos, fracturára uma perna. Está agora no uso de massagens e banhos quentes de agua salgada e em breves dias começará na experiencia de andar um pouco, ainda que amparado a duas pessoas. E' com a maior satis-

fação que noticiamos isto e que, apoz quasi mez e meio de cama, elle tenha o gosto de se vêr são e escoreito, como antes. D'isso temos a certeza, pois que nem outra cousa era de esperar da pericia do Dr. Carlos Lima, o insigne ortopedista, e dos cuidados e saber do seu medico assistente, o nosso amigo dr. João de Barros.

Que no mais breve praso de tempo o vejamos passeiando as ruas, é o nosso vehementissimo desejo.

ADVOGADOS

EDUARDO MOTTA

E

DOMINGOS ALEXANDRINO

RUA CASTRO MONTEIRO

ANNUNCIOS

MACHINA PHOTOGRAPHICA

Vende-se uma de 13x18, com tripé e «trousse» de lentes, completa e fotograficamente perfeita. N'esta redacção se diz.

Comarca de Espozende

ARREMATACÃO

3.^a praça

1.^a publicação

No dia 12 do corrente mez de dezembro, ás 12 horas da manhã, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, e por deliberação do concelho de familia no inventario por obito de Maria Dias da Silva, moradora que fôra na freguezia de Fão, d'esta comarca, volta pela terceira vez á praça sob a base de licitação de reis 200\$000 e será entregue a quem mais cobrir esse preço, o seguinte predio: —Uma morada de casas torres, de dois andares, ainda por concluir, situada á frente da estrada da ponte de Fão, com um pequeno quintal ao lado poente.

No referido inventario foi cabeça de casal Manoel José da Silva, da dita freguezia, mas, porque removido, occupa hoje esse cargo Antonio José Fernandes, casado, industrial, morador, na rua Veiga Beirão, d'esta villa.

Para assistirem á praça ficam citados credores incertos.

Espozende, 4 de dezembro de 1909.

O escrivão do 3.^o officio,
José da Luz Braga,
Verifiquei
O Juiz de Direito
Leal Sampaio.

Comarca de Espozende

ANNUNCIO

1.ª publicação

Pelo Juiz de Direito da comarca d'Espozende e cartorio do escrivão Moraes Rocha, se processam uns autos civeis d'ação ordinaria em que é auctor José Gomes da Costa, solteiro, maior, lavrador, residente na freguezia de Navaes, comarca da Povoa de Varzim e reos Maria Alves Ribeiro e marido Joaquim José de Faria, proprietarios, aquella residente na freguezia de Palmeira do Faro e este auzente em parte incerta no Brazil, e n'elles correm editos de trinta dias, os quaes se contarão da data da segunda e ultima publicação do annuncio, citando o reo Joaquim José de Faria, auzente em parte incerta no Brazil, para na seguuda audiencia, posterior ao acabamento do praso dos editos, ver accusar a sua citação e ahí marcar-lhes o praso legal para contestar a referida acção na qual o dito author lhe pede e a sua mulher o pagamento da quantia de CENTO E CINCOENTA MIL REIS, sellos, custas e procuradoria.

As audiencias fazem-se todas as quartas-feiras e sabbados, não sendo dia feijado ou santificado, porque sendo-o se fazem no dia immediato se não o for também, pelas 10 horas da manhã, no tribunal Judicial cito n'esta villa d'Espozende.

Espozende 29 de novembro de 1909.

O escrivão-substituto,

João Evaristo de Moraes Rocha.

Verifiquei

Leal Sampaio.

Comarca d'Espozende

ARREMATACÃO

1.ª praça

No dia 12 de Dezembro proximo pela uma hora da tarde, na casa onde existiu o estabelecimento de José Marques e mulher, situada na rua Velha, d'esta villa, se hão d'arrematar em hasta publica, pelo maior lanço offerido, todos os mobiliarios arrolados áquelles negociantes, a saber:

—Uma balança para balcão, e um jogo de pesos de ferro no valor de

2\$000 reis.

—Um balcão, com faca e uma cadeira de pinho, no valor de 1\$000 reis.

—Oito calices, quatro copos, seis garrafas e um frasco tudo de vidro, quatro copos de porcellana branca, dois de louça ordinaria e um mialheiro de barro grosso, tudo no valor de 1\$000 reis.

—Uma cêlha de madeira, um funil, e um jogo de medidas, de folha, 2 canecas de barro ordinario, 7 litros d'azeite, pouco mais ou menos, e respectivo deposito, 7 medidas e funil, tudo de folha, no valor de 3\$000 reis.

—Um deposito de ferro, com 1 litro de petroleo, um funil, 7 medidas, taboleiro, 2 latas de petroleo, vasia e um candieiro, ordinario, tudo de lata, no valor de 1\$000 reis.

—Um jogo de medidas de madeira, para cereaes, no valor de 1\$200 reis.

—Uma masseira para medir cereaes e um medidor, de madeira de pinho, no valor de 1\$200 reis.

—Quatro litros de feijão rajado, 4 litros de milho amarello, 4 de branco e 20 de farinha branca, tudo no valor de reis 1\$000.

—35 litros de farello, 17 litros de ralão em 2 saccos, 6 litros de batatas, 1 sacco com 5 kilos de farinha de pau e uma lata com 3 kilos da mesma farinha, tudo no valor de 2\$000 reis.

—7 latas pequenas contendo, pimenta, canella, colorau, cominhós, duas vazias e uma com 50 grammas de chá preto, 3 latas grandes sendo uma vazia, uma com uma pequena quantidade de cevada e a outra 1, k100 grammas de café moído, tudo no valor de mil oito centos reis 1\$800.

2 kilos aproximadamente de sabão branco, 2 kilos d'arros, 2 kilos d'assucar e 1 caixão com 1, k 500 de talharim no valor de 1\$800 reis.

—Um caixão, com 3 divisões e estante, no valor de 1\$000 reis.

—Um barril, vasio, para azeite, 2 barris para vinho, um imbude e uma lata de folha, tudo no valor de 3\$000 reis.

—9 maços de côtos de stearina, 1 maço com 4 côtos e 6 maços de 6 velas pequenas cada maço, no valor de 1\$200 reis.

—Uma tígella pequena e prato de porcelana, 3 corredores, 1 funil e um copo de folha, 4 vassouras e 5 escovas de piassaba, 7 vassouras de palha, papel de embrulho, 3 saccos de linhagem e dois taboleiros de pinho, no valor de reis 1\$100.

—28 kilos de bacalhau, no valor de 2\$000 reis.

—Um barril, um banco e lenha, no valor de 1\$200 reis.

2 garrafões vazios, 2 bacios, 1 colchão de folhêlho e 2 travesseiros pequenos, no valor de 1\$100 reis.

—Todo o trem de cosinha, incluindo 2 taboleiros 2 sacos de linhagem, cantaros de barro e folha tudo no valor de 1\$000 reis.

Pelo presente são citados quaesquer credôres incertos nos termos da lei.

Espozende, 27 de Novembro de 1909.

O Escrivão do 1.º officio, substituto,

João Fernandes de Faria Vasconcellos.

Verifiquei

O Juiz de Direito

Leal Sampaio

AGRADECIMENTO

Luiz Antonio Palmeira e sua irmã Anna Thezeza Palmeira, penhoradamente agradecem a todas as pessoas que os cumprimentaram pelo falecimento de seu saudoso Pae, João Antonio Palmeira e aos que acompanharam ao cemiterio o seu cadaver.

A todos a expressão do seu mais que reconhecido agradecimento.

Espozende 22 de Novembro de 1909.

Anna Thereza Palmeira
Luiz Antonio Palmeira

Comarca de Espozende

ARREMATACÃO

2.ª publicação

No dia 12 de dezembro proximo por 12 horas do dia e a porta do tribunal judicial d'esta comarca, hade ter logar a praça para ser arrematado pelos maiores lanços que offeridos forem acima dos valores abaixo indicados, o seguinte:

O direito e acção que a executada Maria Alves

de Brito, tem a metade d'umas casas torres e terreas, quintal e ramadas de vinho, sitas no logar da Barca, freguezia de Gemezes; no valor de reis 53\$000.

—O direito e acção que a executada Maria Alves de Brito, tem a metade d'um cortelho de lavradio, com arvores de fructa e vinha, sito no logar da Barca do Lago, freguezia de Gemezes, no valor de 22\$500 reis.

—O direito e acção que a executada Maria Alves de Brito, tem a metade d'um campo de lavradio e matto no sitio dos Mattos de Baixo, freguezia de Gandra; no valor de 75\$000 reis.

Estas tres metades juntamente com as outras metades e dois predios sitos na freguezia de Palmeira do Faro, formam um praso foreiro a José Machado Paes d'Araujo Felgueiras Gajo e mulher D. Roza Maria Felgueiras Gajo, da freguezia de Gilmonde, comarca de Barcellos, com 230,155 de milho amarello, e 3\$600 reis, em dinheiro, annualmente, com laudemio de quarentena, e uma gallinha de luetuosa.

Estes direitos e acções vão á praça em virtude da execução de sentença que José Antonio Pimenta Dias, move a Maria Alves de Brito, ambos da freguezia de Gemezes.

São por estes citados todos os credores incertos ou residentes fóra da comarca.

Espozende, 18 de Novembro de 1909.

O escrivão substituto, João Evaristo de Moraes Rocha.

Verifiquei,
Leal Sampaio.

Comarca de Espozende

ARREMATACÃO

1.ª praça

2.ª publicação

NO dia 12 de dezembro proximo pelas 12 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, se hão de arrematar em hasta publica, para serem entregues a quem maior lanço offerer;

DOIS ARMAZENS situados na Ribeira, d'esta villa, allodiaes, que entram em praça pela quantia de 150\$000 reis.

Estes dois armazens pertencem á menor Anna, filha do fallecido João Gomes Soares e Piedade Gonçalves Estella da freguezia de Fão, no inventario por obito de sua avó Maria da Lapa Fernandes de Brito e vão á praça por virtude da deliberação tomada pelo concelho de familia do mesmo inventario.

São por este citados quaesquer credores incertos da mesma menor.

Espozende, 17 de Novembro de 1909.

O escrivão do 1.º officio substituto,

João Fernandes de Faria Vasconcellos.

Verifiquei.

O Juiz de Direito,
Leal Sampaio.

Comarca de Espozende

EDITOS

de 30 dias

2.ª publicação

POR sentença do Tribunal do Commercio d'esta comarca d'Espozende, de 17 do corrente mez, foi

judgado em estado de quebra o commerciante Abilio Fernandes, morador, que foi n'esta villa, e hoje auzente em parte incerta nos Estados Unidos da Republica do Brazil, sendo nomeado administrador da massa João Francisco Pereira, e curadores fiscaes José da Costa Terra e Guilherme Mendes d'Oliveira, d'esta villa, e foi marcado o praso de 30 dias para a reclamação dos creditos.

Espozende, 20 de Novembro de 1909.

O escrivão do 1.º officio substituto,

João Fernandes de Faria Vasconcellos.

Verifiquei.

O Juiz Presidente,
Leal Sampaio.

PROPRIEDADE

Vende-se a magnifica propriedade de SAMO em Villa Cova. E' toda fechada por muros, toda coberta de ramadas de ferro e tem boa casa d'habitação.

Ver e tratar com o ex.º snr. dr. Mendes do Valle, na mesma freguezia, ou pedir informações n'esta redacção.

NOVIDADE LITTERARIA

ROMANCE SENSACIONAL

Acaba de sair

O SOLAR DOS VERMELHOS

Brevemente á venda.

Portugal Previdente

COMPANHIA DE SEGUROS

SOCIEDADE ANONYMA RESPONSABILIDADE LIMITADA

Endereço telegraphico: VIDA—LISBOA

Numero telephonic: =1.849

Autorizada pelo governo de Sua Magestade (Portarias de 8 de Junho de 1908 e 24 de Outubro de 1908 e de sua Magestade Catholica (Real Ordem de 31 d'outubro de 1908)

UNICA COM SUCCURSAL EM HESPAÑA
RUA DO ALECRIM N.º 10, 1.º

SEGUROS DE VIDA

EM CASO DE MORTE = COM EXAME MEDICO

Vida Intelra—Seguro que se vence por morte do Segurado.
Temporarios—Tendo principal applicação para garantia de emprestimo.
Mixtos—Vencem-se no fim de um determinado prazo, ou por morte do Segurado se esta occorrer dentro deste prazo.
Prazo fixo—Vence-se no fim de um determinado prazo, cessando a obrigação de pagamento de premios, se o Segurado fallecer antes do vencimento do Contracto.
Combinado—Seguro de VIDA INTEIRA e conjuntamente constituição de uma renda vitalicia differida a favor do proprio Segurado, se elle sobreviver ao prazo de pagamento de premios.
Supervivencia—Seguro duma renda que devia ser paga a determinado beneficiario a partir do fallecimento do Segurado.
Conjuncto—Seguro de VIDA INTEIRA sobre a vida de duas pessoas pagavel pelo primeiro fallecimento.

EM CASO DE VIDA = SEM EXAME MEDICO

Rendas Vitalicias Immediatas—Volgarmente chamadas fundos perdidos.
Rendas Vitalicias Differidas—ou pensões de reforma.
Capitales Differidas—Constituição de Dotes para crianças e adultos.
Capitales Differidas com Contraseguro—Constituição de dote com restituição dos premios no caso do contracto não se vencer.
SEGUROS TERRESTRES **SEGUROS AGRICOLAS**
SEGUROS MARITIMOS
SEGUROS CRYSTAES **SEGUROS POSTAES**
A partir do dia 1.º de Janeiro de 1909.

Acceptam-se agentes e angariadores nas terras da provincia onde as não haja. Comissões Remuneradoras.

NO CAMPO

POESIAS DISPERSAS

Um elegante volume de 40 e tantas paginas nitidamente impresso em magnifico papel

160 reis.

A venda na Livraria Espozendense, editora, de José da Silva Vieira, e em diversas livrarias do paiz.

CATECHISMO POPULAR CATHOLICO

Por

Francisco Spirago

Professor do Seminario Imperial e real de Praga
Tradução e adaptação portugueza do

dr. Manoel Abundio da Silva
Professor e advogado

Com uma Carta-prefacio
Pelo Ex. mo e Rev. mo Sarr
Antonio José de Sousa Barroso.

BISPO DO PORTO

Condições de assignatura:

A obra constará de dois grossos e elegantes volumes, e será distribuida em fasciculos quinzenaes de 48 paginas de texto, formado 8.º grande, typo legivel e completamente novo e bom papel.

Cada fasciculo custará apenas 100 reis, que serão pagos no acto da entrega. Os assignantes da provincia receberão ros fasciculos pelo correio e pagarão de cinco em cinco fasciculos, para e que lhes serão enviados pelas respectivas estações postaes os competentes recibos.

A distribuição que será feita com toda a regularidade, começou nos principios de bezembro

Acceptam-se correspondentes em todas as terras onde os não ha, dando referéncia n'esta cidade. A comissão é de 20 %.

Assigna-se a obra em todas as livrarias do reino, em casa dos ex. mos srs. correspondentes, e no escriptorio do editor ANTONIO DOURADO, rua das Flores 42 1.º andar—PORTO.

PHOTO-REVISTA

ILLUSTRAÇÃO MENSAL

Jornal dos amadores de Photographia

CONDIÇÕES

ASSIGNATURA—Reino, Ilhas e Colonias, anno (1908)..... 15000
Brazil..... 45000

Acceptam-se correspondentes em todas as localidades.

Cobrança pelo correio, 50 reis. Para o ultramar, 150 reis.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao Director do PHOTO-REVISTA—Rua da Fabrica, 55—PORTO.

OS ANJOS DA TERRA

O MELHOR ROMANCE DO LAUREADO ESCRITOR

Enrique Perez Escrich
Edição Magnificamente Illustrada
Cada Tomo 100 rs.
Cada Fasciculo 20 rs.

Valiosos brindes aos srs. assignantes
A empresa da Bibliotheca do Povo, no intuito de ser grata ao favor com que o publico acolheu a sua primeira tentativa—Os Filhos do Trabalho, que tão extraordinario agrado tem tido dos seus assignantes, resolveu encetar uma outra edição—Os Anjos da Terra—distribuindo aos srs. assignantes.

Valiosos Brindes

1.º BRINDE

Dez Libras Em Ouro

2.º BRINDE

Uma obrigação do emprestimo portuguez de 3% de 1905, podendo o seu possuidor ter um premio de

Cinco Contos De Réis

3.º BRINDE

1 Relogio De Ouro Para Senhora

4.º BRINDE

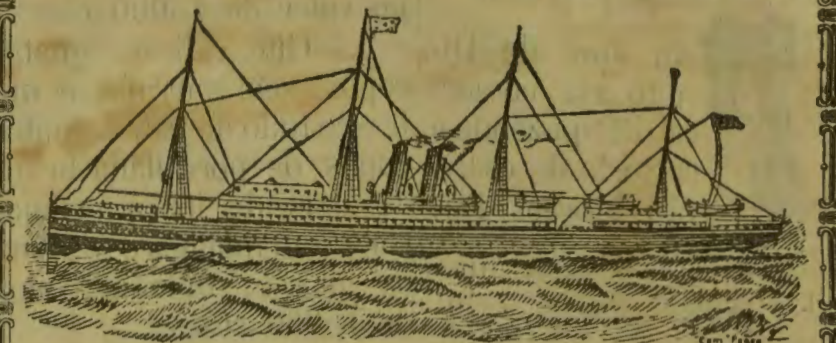
Um Gramophone e seus competentes discos

5.º BRINDE

um estojo de prata para toilette de senhoras

Os brindes serão distribuidos segundo a extracção da toteria que se realize depois de concluida a obra e em conformidade com o annuncio feito nas capas do ultimo fasciculo e do ultimo tomo.
Toda a obra custará apenas aproximadamente 18800 reis.

COMPANHIA REAL DO PACIFICO



Magnificos paquetes da carreira do Brazil, illumina a luz electrica dando excellente tratamento e vinho a todas as comidas

PAQUETES CORREIOS A SAHIR DO PORTO DE LEIXÕES

ORIANA a 2 helices, de 8:500 toneladas, em 9 de novembro para Pernambuco; Rio de Janeiro, Montevideu Buenos-Ayres, Valparaíso e mais portos do Pacifico.

HUANCHACO em 18 de novembro, (directo de Leixões) para o Rio de Janeiro e mais portos do Pacifico.

ORISSA a 2 helices, de 5:500 toneladas, em 23 de novembro para o Rio de Janeiro, Santos, Montevideu, Buenos-Ayres, e mais portos do pacifico.

Os paquetes d'esta Companhia tocam alternadamente em SANTOS

Os preços das passagens de terceira classe, de LEIXÕES para os portos do Brazil são de 30500 reis e para Montevideu e Buenos-Ayres 05500rs.

Este preço é devido aos paquetes serem da 1.ª e estarem classificados em primeira categoria. Para tratar, com os agentes geraes do norte de Portugal:

KENDALL PINTO BASTO & C.ª

73, Rua do Infante D. Henrique—PORTO

A ENTRAR NO PRELO

ALVARO PINHEIRO

ENSAIOS ETHNOGRAPHICOS

PÉTALS

VOL. V

2.ª edição, augmentada

A' venda em todas as livrarias do reino.

R. M. S. P.

MALA REAL INGLEZA



PAQUETES CORREIOS A SAHIR DE LISBOA

ASTURIAS em 13 de Dezembro

Para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, SANTOS, Montevideu e Buenos-Ayres.

DANUBE em 27 de Dezembro

Para a Madeira, S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos Ayres.

ARAGON em 10 de Janeiro

Para a Madeira, S. Vicente Pernambuco, Bahia Rio de Janeiro Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.

ARAGUYA em 24 de Janeiro

Para a Madeira Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.

Preço da passagem de 3.ª classe para o Brazil 44500 reis
" " " " Rio da Prata 50500 "

A bordo ha creados portuguezes.

Na agencia do Porto podem os srs. passageiros de 1.ª class escolher os beliches á vista das plantas dos paquetes, mas para isso recommendamos toda a antecipaçaõ

Dirigir aos unicos agentes no norte de Portugal

TAIT & CO.

Rua do Infante D. Henrique,—PORTO

Ou aos agentes nas provincias.

Os bilhetes de passagens, vendem-se em Espozende em sa do sr. José da Costa Terra.

NOVIDADE LITTERARIA

"O SOLAR DOS VERMELHOS,"

A' venda por estes dias.

PRIVILEGIO



EXCLUSIVO

CONTRA A TOSSE

DOENÇAS DO PEITO

XAROPE PEITORAL JAMES

Unico approved, legalmente autorizado pelo conselho de saude publica de Portugal e Inspectoria Geral de Hygiene da Córta de Rio de Janeiro.

A efficacia d'este xarope, evidentemente provada em muitas observações nos hospitaes e na clinica particular dos mais distinctos medicos d'este paiz, levou o Conselho de Saude Publica do Reino a appoval-o (distinção que lhe não mereceram outras preparações), e a considerá-lo um verdadeiro especifico contra as bronchites, tanto agudas como chronicas, deffuzo, toses rebeldes, tosse convulsa e asthmatica, dor do peito, escarvos de sangue, e contra todas as irritações nervosas.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com o parecer que o Conselho de Saude deu ao governo, e com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

Na parte collada do envolvero esta minha assignatura com tinta azul.

P. A. Franco

Deposito geral — Pharmacia Franco, Filhos

EM BELEN — LISBOA.